

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Márcio Ribeiro Zanetti – DEM

Silvia Augusta Wahast Islabão – DEM

Thiarles Melo Schneider - PT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Vereador Márcio Ribeiro Zanetti, presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que no uso de atribuições que me confere a Lei Orgânica, que este poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DOS IPÊS, a atual Rua denominada Rua 26.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação de denominação a ECT, a CEEE e a CORSAN.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal

Morro Redondo, 19 de maio de 2020.

Vereador Márcio Ribeiro Zanetti

Vereadora Silvia Augusta Wahast Islabão

Vereador Thiarles Melo Schneider

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei vem ao encontro das ações de organização das vias públicas, e seguindo a nomenclatura das ruas originárias de flores, arvores e plantas, justifica-se a escolha desses nomes conforme abaixo assinado em anexo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal

Morro Redondo/RS, 19 de maio de 2020.

cdbp